



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.08.01/2022**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica – CAF, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, de propriedade da Senhora Elisangela Maria Holanda Vale, inscrita no CPF sob o nº 709.123.943-15, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretário da Saúde, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 08 de abril de 2022.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação